



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO LOCAL: UMA ANÁLISE DO PAPEL DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NO BRASIL¹

Pedro Ivo Martins Brandão

Mestrando do Programa de Pós-Graduação

em Ciências Sociais da PUC Minas

pedroivomartins@yahoo.com.br

Introdução

Já ouviu falar em rádio comunitária? Esqueça todo o censo comum para não desviarmos o entendimento sobre o objeto deste trabalho. Rádios comunitárias não são piratas ou clandestinas, não existem apenas em favelas e não derrubam aviões. São emissoras com baixa potência e abrangência restrita a um raio médio de um quilômetro em volta da antena transmissora. Foram regulamentadas por legislação federal específica em 1998 e, desde então, passaram a ser fiscalizadas pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Ocupam um canal no dial de frequência modulada (FM), assim como as rádios comerciais. No entanto, possuem o papel de atender uma determinada comunidade, dando espaço para a amplificação da cultura local e o debate sobre questões relevantes para as pessoas que convivem na área onde está inserida.

Existem hoje no Brasil mais de 4 mil organizações da sociedade civil sem fins lucrativos autorizadas a explorar o serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com listagem disponível no site do Ministério das Comunicações. Muitas dessas emissoras não cumprem o papel social que lhes foi atribuído pela legislação, de serem canais abertos para a promoção das comunidades onde estão inseridas. Ao contrário, são apropriadas por grupos religiosos, políticos e empresariais. Esse cenário de desvirtuamento já foi descrito pela literatura no campo da Comunicação Social, mas agora neste trabalho, traremos uma contribuição das Ciências Sociais, especialmente da Sociologia e da Ciência Política, para sugerir explicações sobre o porquê dessa situação

¹ Este trabalho é parte do projeto de pesquisa de mestrado em desenvolvimento, sob orientação da Prof. Dra. Luciana Teixeira de Andrade, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Minas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

que, de modo geral, é enfrentada pelas rádios comunitárias brasileiras. Duas hipóteses serão abordadas neste artigo.

A primeira diz respeito às formas modernas de socialização nas grandes cidades. Afinal, como as rádios comunitárias podem despertar a atenção dos ouvintes de determinada comunidade para os assuntos daquele território quando as relações sociais e os interesses dessas pessoas geralmente não estão limitados ao local de moradia? Aqui, serão usados conceitos relativos à sociabilidade moderna, espaço, territorialidade e modos de vida urbanos. A segunda hipótese surge dos estudos ligados ao capital social e às novas configurações da participação política. Ou seja, como essas emissoras podem contar com uma base sólida de pessoas engajadas continuamente em sua manutenção quando a cultura política atual revela a queda das adesões mais duradouras e o crescimento da mobilização pontual das pessoas em torno de causas específicas? Nesse sentido, o artigo se utiliza dos conceitos de associativismo, mobilização e participação política. Antes de avançar nessa discussão, porém, é preciso contextualizar esse cenário com um pouco da história das emissoras comunitárias no Brasil.

Origem e trajetória das rádios comunitárias no Brasil

As rádios alternativas de curto alcance começaram a aparecer com mais vigor no Brasil ainda na década de 1970, com base nos modelos europeus do chamado rádio livre, em uma época de governo militar, em que os meios de comunicação de massa estavam concentrados nas mãos de pessoas ou grupos ligados ao poder. Peruzzo e Krohling (1998) lembram que a origem desses canais de comunicação comunitária que buscavam levar informações aos moradores de determinados locais também passou pelas experiências radiofônicas que usavam alto-falantes instalados em postes de energia.

As primeiras emissoras de alcance restrito que usaram o espaço do dial radiofônico eram clandestinas e ofereciam uma alternativa cultural em relação às rádios autorizadas. Apenas no fim da década de 1980, começaram a aparecer rádios com um discurso político mais crítico, dando início a um movimento de democratização, que mostrava a necessidade de regularização das emissoras de baixa potência. Em 1995, aparecem no Ministério das Comunicações os primeiros sinais de elaboração de uma



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

legislação específica para tirar da clandestinidade as rádios alternativas. No entanto, o Serviço de Radiodifusão Comunitária só foi regulamentado no Brasil em 19 de fevereiro de 1998, pela Lei nº 9.612.

Desde o princípio, pelo menos como previa a lei, as rádios comunitárias tinham uma missão bem definida: atender a comunidade onde estavam sediadas. Detoni (2004) salienta que o “principal objetivo é proporcionar à comunidade a possibilidade de acesso aos meios de comunicação, além de uma programação de cunho social que não encontra espaço nas demais emissoras” (DETONI, 2004, p.287). Em relação ao conteúdo, a proposta definida em lei é:

Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário. (Itens I, II e III do Artigo 3º da Lei nº 9612/98).

Refletindo sobre esses pontos, é possível entender melhor a importância do papel que as emissoras comunitárias podem ter dentro de suas áreas de abrangência. Revelar os costumes, histórias e notícias de uma comunidade pelas ondas do rádio não significa apenas dar visibilidade. É mais que isso. Representa um lugar de valorização da cultura local e das próprias pessoas que habitam esse território, uma linha de congregação dos interesses comuns aos moradores, por onde passam idéias, sugestões e opiniões. Em suma, ao dar oportunidade para difusão da cultura popular, as emissoras comunitárias ocupam a posição de intermediárias simbólicas necessárias para a realização do debate público em torno de temas relevantes à comunidade.

O que se pretendia com esse objetivo previsto em lei era fortalecer as rádios comunitárias como veículos fundamentais dentro da estrutura social de uma comunidade, permitindo a amplificação de diferentes opiniões e formas de expressão. A consequência dessa atividade, no entanto, ultrapassaria os limites geográficos imaginados para determinado bairro ou vila. Ao dar voz às pessoas que eram meras espectadoras do processo de produção de conteúdos midiáticos, as emissoras passariam a contribuir para o fortalecimento da noção de cidadania, com o incentivo para a reflexão sobre a participação e os direitos civis, sociais e políticos. Os princípios determinados em lei confirmam uma vocação educativa:



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. (Itens I, II, III e IV do Artigo 4º da Lei nº 9612/98).

Entre os aspectos que caracterizariam as emissoras, está um legítimo processo de interação, que envolve a participação direta da população. A rádio comunitária seria, então, um produto da própria comunidade, estruturada, comandada, pautada e operada pelas pessoas que ali habitam. Como explicam Peruzzo e Krohling (1998), a programação “tende a ter um vínculo orgânico com a realidade local, tratando de seus problemas, suas festas, suas necessidades, seus interesses e sua cultura” (PERUZZO; KROHLING, 1998, p.10), além de ser organizada de acordo com um sistema de gestão compartilhada, que funcionaria com base em órgãos deliberativos coletivos.

Sobre essa questão, a lei que regulamenta a radiodifusão comunitária contém dois artigos que demonstram a importância da ação coletiva dentro da comunidade para o embasamento das emissoras. O artigo 7º determina que a concessão só pode ser outorgada a associações comunitárias sem fins lucrativos, devidamente registradas, sediadas na área onde se pretende criar a rádio. Já o artigo 8º prevê que a entidade autorizada para prestar o serviço deve organizar um Conselho Comunitário, composto por representantes de outras associações da comunidade, que terão a função de direcionar a emissora para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na legislação.

Da proposta da legislação à realidade

Após 13 anos de regulamentação, o cenário brasileiro mostra-se bem distante do que foi concebido pela Lei Federal nº 9.612. Na realidade, a grande maioria das rádios comunitárias legalizadas não segue a proposta original. É consenso nos estudos empreendidos no campo da Comunicação Social que a quase totalidade das emissoras não cumpre o papel social que lhes foi delegado. (DETONI, 2004; NUNES, 2001; COGO, 1998). Os dois principais obstáculos já amplamente discutidos são verdadeiros. O primeiro diz respeito ao processo de concessão, que é demasiadamente burocrático e,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

por ter passagem pelo legislativo federal, torna-se alvo de interesses privados por parte de alguns parlamentares. A necessidade de uma “ajuda política” para a tramitação do pedido gera, por vezes, uma relação clientelista. (LIMA; LOPES, 2007).

A segunda dificuldade está relacionada a um artigo da lei que restringe o formato e o conteúdo dos anúncios publicitários que podem ser veiculados pelas rádios comunitárias, tornando esses canais pouco atrativos para os potenciais anunciantes (CABRAL; CABRAL FILHO, 2004). Essas duas barreiras costumam direcionar as rádios para um caminho também já notado e registrado pelos mesmos pesquisadores advindos da área de Comunicação: a apropriação das emissoras comunitárias por parte de políticos, empresários e grupos religiosos, que utilizam a programação para fins particulares. A comunidade perde a oportunidade de fazer parte de um meio de comunicação que atenda interesses coletivos e é relegada ao papel de mera ouvinte de conteúdos que não refletem as idéias, opiniões, tradições, hábitos sociais e elementos da cultura local.

Para tratar desse problema, gostaríamos de apresentar uma visão das Ciências Sociais e levantar duas hipóteses principais que nos parecem plausíveis e estão intrinsecamente conectadas. A primeira diz respeito à importância do território na delimitação da vida social no contexto das metrópoles. Em outras palavras, se o espaço urbano é marcado na atualidade pelo enfraquecimento dos laços baseados em um critério local, o conteúdo comunitário das rádios pode não encontrar ressonância junto ao público ouvinte, o que levaria a um baixo interesse dos moradores em relação à realidade de sua rua, quarteirão, bairro ou região.

A segunda hipótese colocada frente ao problema proposto tem relação direta com essa primeira. Com um quadro de laços frágeis entre as pessoas e sua vizinhança, também haveria uma carência do engajamento civil junto às associações comunitárias responsáveis pelas emissoras, o que seria necessário para sustentar as rádios, tanto de ponto de vista filosófico, quanto financeiro. Ponderamos que, no fundo, os desvios de conduta das emissoras são resultado da falta de participação política nas entidades locais detentoras das concessões.

Ressonância junto à comunidade



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Para pensarmos essas duas ideias, é necessário contextualizar teoricamente as discussões levantadas. Começemos por um ponto fundamental para o entendimento do papel das rádios comunitárias como agentes de estímulo da identificação local dentro de suas áreas de abrangência: a reflexão sobre a influência do território para a configuração das relações sociais no contexto da metrópole. Essa discussão está longe de ser recente no campo das Ciências Sociais, apesar dos trabalhos contemporâneos não serem tão numerosos. Por isso, voltemos ao século XIX para recuperarmos algumas importantes contribuições de alguns pensadores alemães. Naquela época de transformações sociais resultantes da industrialização na Europa, a preocupação estava nas mudanças que a urbanização trazia para as relações sociais. No estudo desse tema, a ideia de comunidade foi contrastada com o conceito de sociedade como forma de diferenciar duas formas de organização da vida social, a primeira mais provinciana e a segunda mais cosmopolita.

Segundo Miranda (1995), essa distinção foi analisada por Tönnies a partir da percepção das mudanças nas relações sociais na modernidade. De acordo com ele, a comunidade pressupõe a existência de uma socialização mais calcada na proximidade, intimidade e afetividade entre as pessoas. Esse modelo seria típico dos espaços rurais, onde predominam as regras da tradição. Já na sociedade moderna, a racionalidade teria implicado em relações sociais mais impessoais, marcadas por um cálculo que inclui interesses e escolhas para atingir determinados fins. O espaço urbano seria o lugar onde esse tipo de socialização se reproduziu de forma mais completa.

A comunidade, nesse sentido, estaria ligada ao provincianismo, enquanto a sociedade moderna seria o território do cosmopolitismo. Simmel (1987) também estabeleceu uma distinção similar. Para caracterizar a vida social do indivíduo metropolitano, ele desenvolve uma oposição em relação ao contexto que define a socialização nas pequenas cidades, onde as pessoas perceberiam os relacionamentos de forma mais profunda, pelas camadas mais inconscientes do psiquismo, à medida que os hábitos são adquiridos. Nas comunidades camponesas, a ligação social com a terra gera inicialmente relações sociais dependentes em maior grau do território. Nas grandes cidades, a maior mobilidade e a tendência de constituição de laços fracos seriam fatores determinantes para que o espaço não seja a única referência para a socialização.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Saindo da Alemanha, os estudos que envolvem o conceito de comunidade tiveram outro momento especial na primeira metade do século XX na Escola de Chicago, nos Estados Unidos. Por meio de diversas pesquisas empíricas, apontou-se que “elementos da comunidade continuavam a caracterizar algumas parcelas das cidades modernas, (...) apesar das evidentes mudanças que a urbanização provocou nos padrões mais amplos de organização social” (SCOTT, 2010, p.47). O significado do termo até então estava mais direcionado à presença de uma socialização circunscrita a uma determinada área geográfica e, por isso, as correntes da Sociologia que se voltaram para esse assunto o trataram pelo viés da influência do ambiente no processo de socialização entre os indivíduos.

Desde então, o conceito de comunidade vem sendo abandonado por ser impreciso e “saturado de conotações normativas que refletiam padrões hipotéticos de integração social extraídos de imagens bastante idealizadas de sociedades de pequena escala do passado” (SCOTT, 2010, p.48). Mesmo assim, novas interpretações nos ajudam a entender que a comunidade pressupõe a reunião de interesses mútuos e o associativismo entre pessoas, o que não está necessariamente vinculado a um território. Para explicar o conceito, Bauman evoca a idéia de um local confortável e aconchegante, onde as pessoas podem se sentir seguras de perigos ocultos e contar com a boa vontade dos outros. No entanto, o sentido aqui não fica restrito ao espaço físico. O autor percebe, inclusive, que a sociabilidade atual não se prende ao território, ou seja, é livre para se estabelecer distante do local de moradia. O ponto principal trabalhado aqui é de que “a proximidade já não garante a intensidade da interação” (BAUMAN, 2003, p.79).

Essas características contribuem para um enfraquecimento das relações sociais fundamentadas em um critério territorial de proximidade, ou seja, a vizinhança perde sua importância como referência hegemônica no processo de definição da socialização. Essa dinâmica das relações sociais contribuiria, portanto, para reduzir a importância das fronteiras físicas que teriam a função de delimitar as “regras” pelas quais se constrói a vida social. A metrópole, então, é entendida como espaço onde as interações sociais acontecem cada vez mais independentes de um território físico.

Isso não significa, no entanto, que o local de moradia e os espaços públicos de convivência perderam toda sua relevância na definição identitária das pessoas. Cabe nessa análise um equilíbrio para refletir que, sendo o espaço formado por dimensões



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

físicas e sociais indissociáveis (PARK, 1987; WIRTH, 1987; BOURDIEU, 1997), é difícil pensar em uma organização moral que não tenha sede em um território. Dessa forma, mesmo que haja a possibilidade de conexões virtuais, os lugares reais mantêm sua função de referência. Podem até sofrer uma concorrência de outros fatores nas grandes cidades, principalmente com o advento das novas tecnologias e ampliação da mobilidade, mas ainda cumprem um papel importante na localização social das pessoas.

Andrade e Mendonça avançam na proposta de pensar a função social do local de moradia na metrópole. Primeiramente, as autoras definem a vizinhança como “a possibilidade de ação recíproca entre pessoas que residem próximas” (ANDRADE; MENDONÇA, 2007, p.4), sendo que essas relações podem ser marcadas tanto por traços de proximidade e tradição, quanto por conteúdos mais distanciados e urbanizados. Assim, ao invés de fechar questão sobre um modo de vida metropolitano, fica a proposta de pensar a convivência de diferentes estilos num mesmo espaço. Andrade e Mendonça admitem que as relações sociais do indivíduo que vive nas grandes cidades são mais independentes do território físico, “seja porque ele tem maior poder de mobilidade, seja porque ele tem a capacidade de manter relações com os que estão distantes ao mesmo tempo em que se distancia mentalmente dos que estão próximos” (ANDRADE; MENDONÇA, 2007, p.4). No entanto, mesmo que haja uma tendência de desprendimento da socialização do local de moradia, a vizinhança continua como referência.

A vizinhança (ou o bairro) permanece como um lugar social e de referência física e identitária para os seus moradores, pois ainda que as suas identidades não sejam construídas apenas pelo local de moradia, ele é um dos seus referentes. Caso contrário, a pergunta: onde você mora? teria perdido toda a sua validade e o local de moradia não seria uma das formas de se localizar uma pessoa no mapa social da cidade. (ANDRADE; MENDONÇA, 2007, p.5).

Se a modernidade e a metropolização das cidades são marcadas pela complexificação da vida social, é natural encontrar algumas contradições aparentes no modo como as pessoas lidam com a territorialidade. Moradores de determinados bairros podem manter uma relação forte de afetividade com a história, a tradição e as representações locais, mas, ao mesmo tempo, não frequentarem os espaços públicos de convivência localizados nas proximidades de sua casa. As fronteiras territoriais não são



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

claras e, assim, não há como compreender o bairro como algo isolado. Afinal, no caso dos indivíduos metropolitanos, “o mais comum é que partes significativas de suas rotinas cotidianas como trabalho, estudo, lazer e consumo sejam realizadas em outros espaços que não o de sua moradia” (ANDRADE; MENDONÇA, 2007, p.6).

Engajamento, associativismo e capital social

Nesse cenário de multiplicidade de influências para a definição do modo de vida nas grandes cidades, a vizinhança, portanto, deixa de ser a maior responsável por configurar as relações sociais. Isso nos leva à segunda hipótese. Se a comunidade perde a posição de referência para a definição da socialização, a participação política também se dispersa para além das associações comunitárias. Esse cenário é observado por vários estudos, dentre os quais destacamos os trabalhos de Putnam (1995), que vem percebendo nos Estados Unidos um declínio do chamado capital social, que pode ser entendido como um conjunto de características que propiciam a cooperação para benefício mútuo dentro da comunidade.

O autor analisa a questão a partir da queda na participação política dos cidadãos norte-americanos nas organizações da sociedade civil, em que também estão incluídas, além das associações de moradores, outras entidades que se formam no contexto das vizinhanças, como os grupos ligados às igrejas, associações de pais e professores, organizações cívicas de voluntários, clubes esportivos e grupos fraternais. O declínio do capital social nos Estados Unidos parece ser, de acordo com o autor, resultado de um conjunto de fatores, dos quais, para o fim deste artigo, destacam-se dois: o aumento da mobilidade residencial e a transformação tecnológica do lazer.

O primeiro está relacionada à criação de raízes locais, ou seja, quanto maior o tempo em que uma pessoa vive em determinado lugar, maior será a chance de que ela crie um sentimento de apego e se envolva nas organizações civis presentes naquele território. O segundo argumento diz respeito às mudanças na forma como as pessoas usam seu tempo livre. Para o autor, a televisão representa um exemplo de instrumento de individualização do lazer, isolando os cidadãos e reduzindo as oportunidades para o encontro e o divertimento coletivo, que seriam momentos importantes para a geração de capital social.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Na realidade, a queda na adesão às associações comunitárias está alinhada às novas configurações possíveis para a participação dos cidadãos em questões públicas, o que vem sendo chamado de “nova cultura política”, justamente em contraposição às formas clássicas de capital social, que estavam intrinsecamente ligadas às organizações cívicas. A ideia foi difundida no fim do século XX pelo sociólogo americano Terry Clark, que percebeu um conjunto de mudanças em relação às orientações dos indivíduos para a vida social. Segundo Azevedo e outros (2009), a origem disso está no processo de globalização e em todas as alterações políticas, econômicas e culturais que ele trouxe.

Nesse novo cenário, já observado empiricamente em várias partes do mundo, incluindo o Brasil (AZEVEDO e outros, 2009), as entidades da sociedade civil passam a conviver com uma mobilização mais individual, que não envolve necessariamente um compromisso duradouro, mas uma ação pontual. O cidadão, portanto, deixa de fazer adesões mais fortes junto às “causas” e começa a estabelecer laços mais eventuais com os movimentos sociais. O reflexo dessa falta de engajamento seria o esvaziamento das associações comunitárias que são a base para a manutenção das rádios comunitárias.

O que se observa é que o desvirtuamento já descrito não é consequência apenas do descumprimento da legislação. No papel, as concessões estão nas mãos de associações comunitárias, apoiadas por outras entidades atuantes na região de abrangência do sinal da emissora. Na prática, as organizações da sociedade civil não se originam da mobilização de grupos populares, mas, ao contrário, são forjadas ou “apropriadas” por políticos, grupos religiosos e empresários interessados no uso privado do canal (NUNES, 2001). No entanto, novamente ressaltamos que o fato das entidades autorizadas para controlar uma rádio comunitária serem legítimas ou não pouco importa. Apesar da causa superficial estar ligada ao poder econômico, o que permite a ocupação desses espaços é o vazio institucional criado pela falta de associações representativas da comunidade.

Afinal, como explica Putnam, “quando as negociações econômicas e políticas acontecem em densas redes de interação social, os incentivos para o oportunismo ficam reduzidos”. (PUTNAM, 1995, p.2, tradução nossa)². Em outras palavras, uma

² “When economic and political negotiation is embedded in dense networks of social interaction, incentives for opportunism are reduced.”



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

comunidade marcada pela intensa participação política de seus habitantes através do engajamento cívico em associações e entidades provavelmente não aceitaria tão facilmente a apropriação de um canal tão importante para o próprio empoderamento dos seus cidadãos. Afinal, segundo a própria legislação, as rádios comunitárias foram concebidas como ferramentas para o exercício da cidadania.

Considerações finais

Como vimos até aqui, as dificuldades das rádios comunitárias podem ser observadas por dois níveis. No primeiro, estão alguns fatores como a burocracia do processo de concessão e a restrição à publicidade, que enxergamos como a ponta do iceberg. Em um nível abaixo, podemos encontrar problemas relevantes, como o relativo despreendimento das pessoas em relação ao seu local de moradia e a tendência a uma participação política mais pontual. Em nossa análise, estes dois últimos fatores explicam substantivamente a situação atual da grande maioria das rádios comunitárias brasileiras, que, como já descrito por diversos estudos, são de forma geral apropriadas para usos que as desviam das diretrizes previstas na legislação.

Para ajudar nessa avaliação, tomemos brevemente o caso de Belo Horizonte, uma capital com pouco mais de 2,3 milhões de habitantes e cerca de 330 km² de área. A cidade possui 11 rádios comunitárias legalizadas, segundo listagem disponível no site do Ministério das Comunicações. Em monitoramento realizado neste primeiro semestre de 2011, registramos algumas informações interessantes para se pensar as questões citadas. Das emissoras autorizadas a explorar o serviço, quatro estão fora do ar atualmente. Das sete restantes, quatro possuem partes de sua programação com cunho religioso, sendo que três estão atualmente dentro de igrejas católicas e uma em igreja evangélica, vinculação que não é permitida pela legislação. As três rádios restantes não têm ligações explícitas com grupos religiosos, políticos e empresários, mas também não parecem estar completamente alinhadas à proposta de ser a voz da comunidade, uma vez que possuem programação predominantemente musical, sem muitas inserções que abordem informações locais.

Esse quadro ainda carece de um estudo mais aprofundado para saber o que levou essas emissoras a fecharem, serem apropriadas por grupos religiosos, enfim, não



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

desempenharem a função a que se propõem. De toda forma, essa breve observação corrobora outras pesquisas já realizadas em outras partes do país, que, como já citamos, encontram na maioria das vezes uma distância entre a legislação e a realidade. Obviamente, é importante saber por que a Anatel, que é responsável por fiscalizar as rádios, não toma providências para controlar os desvios. No entanto, é preciso também percorrer a trajetória dessas associações que conquistaram o direito de ter uma rádio comunitária e, pelos motivos expostos, não atuam como canais de expressão da comunidade, servindo, ao contrário, a interesses particulares.

O que tentamos neste artigo foi apontar direções um pouco diferentes para a pesquisa sobre as rádios comunitárias. Pelas duas hipóteses desenvolvidas, é possível incluir o tema na agenda de estudos nos campos da Sociologia e da Ciência Política. Pelo primeiro, há algumas pesquisas voltadas para a análise da influência do território para a configuração das relações sociais no contexto da metrópole. Em outras palavras, em que medida as relações sociais se orientam pela territorialidade, a vizinhança e a identidade local no âmbito das grandes cidades contemporâneas? Assim, seria relevante identificar como as rádios comunitárias atuam no sentido de estimular a identificação dos ouvintes com o território que faz parte de sua área de abrangência.

Pelo caminho da Ciência Política, seria acrescentado o ingrediente da cultura política, com o objetivo de identificar como as entidades detentoras das concessões das rádios comunitárias se estruturam para promover o engajamento político da vizinhança em relação às demandas coletivas da comunidade. E ainda buscar entender o quadro de desengajamento no âmbito de um movimento que parece atravessar diversas sociedades ocidentais, trazendo novas configurações de participação política. Essa exploração é necessária para que, em um segundo momento, possa ser feita uma análise mais consolidada sobre o desvio das rádios.

Não se pode, no entanto, entender que as rádios comunitárias não têm lugar para desempenhar seu papel na atualidade. Apesar de tudo, existem exemplos de uso positivo desses canais, com o tratamento das informações locais na programação, o interesse da comunidade nas questões relativas ao território, a adesão dos moradores à associação que detém a concessão da emissora, enfim a abertura para que a rádio comunitária ofereça, de fato, a possibilidade de uma comunicação plural, com a participação das pessoas que habitam a área de abrangência. A partir daí, cabem várias perguntas, que



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

aqui tentamos sintetizar em uma: O que leva um determinado grupo de pessoas a se identificarem fortemente com seu local de moradia e a se associarem para resolução coletiva de problemas em um contexto em que esse tipo de comportamento parece não ser mais comum nas metrópoles pós-modernas?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Luciana Teixeira de, e MENDONÇA, Jupira Gomes de. **Estudo de bairros: construindo uma metodologia qualitativa com suporte quantitativo**. 31º Encontro Anual da ANPOCS, 22 a 26 de outubro de 2007, Caxambu, MG.

AZEVEDO, Sérgio de, SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos, e RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. **Mudanças e permanências na cultura política das metrópoles brasileiras**. Dados - Revista de Ciências Sociais, vol.52, nº 3, p. 691 a 733, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Efeitos de Lugar**. In: BOURDIEU, P. (org.) A miséria do mundo. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

CABRAL, Eula e CABRAL FILHO, Adilson. **Que onda é essa? Por uma política de radiodifusão que se pretenda democrática no Brasil**. – In: BARBOSA FILHO et al. (org.). Rádio: sintonia do futuro. São Paulo - Paulinas, 2004.

COGO, Denise Maria. **No ar... uma rádio comunitária**. São Paulo, Ed. Paulinas, 1998.

DETONI, Márcia. **Rádios comunitárias: revolução no ar**. In: BARBOSA FILHO et al. (org.). Rádio: sintonia do futuro. São Paulo - Paulinas, 2004.

FRÚGOLI Jr., Heitor. **A cidade no diálogo entre disciplinas**. In: FORTUNA, C. e LEITE, R.P. Plural de cidade: novos léxicos urbanos. Coimbra, Almedina, 2009.

LIMA, Venício A. de. **Política de comunicações no Brasil: novos e velhos atores**. XXI International Congress of the Latin American Studies Association, 1998.

LIMA, Venício A., LOPES, Cristiano Aguiar. **Rádios comunitárias - coronelismo eletrônico de novo tipo (1999-2004): as autorizações de emissoras como moeda de barganha política**. Observatório da Imprensa - junho 2007.

MIRANDA, Orlando de. **Para ler Ferdinand Tönnies**. São Paulo: Edusp, 1995.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

NUNES, Márcia Vidal. **Rádios comunitárias no século XXI: exercícios de cidadania.** In: MOREIRA et al (org.). Desafios do rádio no século XXI. Rio de Janeiro - Uerj, 2001.

PARK, Robert Ezra. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In VELHO, Otávio (org.). O fenômeno urbano. Rio de Janeiro, Guanabara, 4ª edição, 1987.

PERUZZO, Cecília; KROHLING, Margarida. **Participação nas Rádios Comunitárias no Brasil.** Paper apresentado no GT Cultura e Comunicação Popular, XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Recife-PE, 9 a 14 de setembro de 1998.

PIOVESAN, Angelo. **Rádio e educação: uma integração prazerosa.** – In: BARBOSA FILHO et al. (org.). Rádio: sintonia do futuro. São Paulo - Paulinas, 2004.

PUTNAM, Robert D. **Bowling Alone: America's Declining Social Capital.** Journal of Democracy, 6:1, Jan 1995, 65-78. Disponível pelo link <http://xroads.virginia.edu/~HYPER/DETOC/assoc/bowling.html>. Acessado em 8 de agosto de 2010.

SIMMEL, Georg. **A metrópole e a vida mental.** In: VELHO, Otávio Guilherme (org.) O fenômeno urbano. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

SCOTT, John. **Sociologia: conceitos-chave.** Rio de Janeiro, Zahar, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América.** 3ª Ed. São Paulo, Itália, 1987.

WIRTH, Louis. **O urbanismo como modo de vida.** In VELHO, Otávio (org.). O fenômeno urbano. Rio de Janeiro, Guanabara, 4ª edição, 1987.